



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA



LEI Nº 0278/98

DÁ À ATUAL RUA PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO INDUSTRIAL SALVAN, NO LOTEAMENTO JARDIM SALVANA DE PROPRIEDADE DOS SENHORES OTÁVIO E GENOR SALVAN, A DENOMINAÇÃO DE **AVENIDA DEFENDI SALVAN** E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo Senhor Itamar Bressan Boneli,  
Prefeito Municipal de Treze de Maio,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Industrial Salvan, no Loteamento Jardim Salvana, a denominar-se **Avenida Defendi Salvan**.

Artigo 2º - O ponto de partida e referência da referida avenida, citada no artigo acima é: partindo do trevo da Escola Júlio Emílio Salvan em direção ao Loteamento Jardim Salvana, passando em frente aos lotes A1, A2, A4, até o lote A43, totalizando um percurso de 1,0 km.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 09 de junho  
de 1998.

Engº. Agrº. (M. Sc.) Itamar Bressan Boneli  
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Marlete Guarezi Brocca  
Secretária Municipal da Administração